

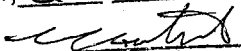


LEI N.º 4.370, DE 27/04/2021.



SANCIONADA

Em, 27/04/2021.



Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Prédio Público destinado ao funcionamento da “Unidade Básica de Saúde”, localizado na Rua Rio Bom Jesus, no Bairro de Fátima (anexo a escola CAIC), na Sede do Município de Aracruz/ES, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde “**Dr. Jaques Zemel**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Abril de 2021.



LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal